

OF0022/2017

JOÃO PESSOA, 21 DE MARÇO DE 2017

EXMO. PROMOTOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

DR. CLÁUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA

NESTA

Venho através deste, solicitar reabertura do procedimento de mediação nº 001471.2016.13.000/6, uma vez que as negociações com o Sindicato Patronal de Informática não houve avanço.

Desta forma, agradeço desde já a atuação do Ministério Público do Trabalho da Paraíba na resolução do impasse requerido.


Atenciosamente,
Ademir Diniz
Presidente do Sindpd Paraíba

PR7 13ª Região
Protocolo

Recebido em: 21 / 03 / 2017
às 10 / 31 h.

Sequitur